

Ato Decisório n.º <sup>029</sup>029/CONSEA, de 16 de dezembro de 2003.

Revalidação de Diploma.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 393/CGR, Relatora Cons<sup>a</sup> Aparecida Augusta da Silva;
- Deliberação na 48<sup>a</sup> sessão da Câmara de Graduação,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Revalidar o diploma expedido pelo Instituto Superior Pedagógico de Matanzas, Cuba à **RAMÓN NUÑES CÁRDENAS**.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



**Ene Glória da Silveira**  
Presidente